



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL



Edital (INBIO/PPGBV) nº002/2014

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2015/1 para ingresso no Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal

INFORME SOBRE PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

O Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal (PPGBV), Instituto de Biologia (INBIO), Universidade Federal de Uberlândia (UFU), torna público o processo de solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição dos processos seletivos abaixo, nos termos do Decreto nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008 e Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007.

A isenção deverá ser solicitada, mediante requerimento de isenção, disponível no endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br/isencao>, com indicação, no requerimento, do Número de Identificação Social-NIS associado ao candidato, atribuído pelo CadÚnico, **até o dia 03 de novembro de 2014.**

O candidato de baixa renda que ainda não possui o Número de Identificação Social-NIS deverá providenciá-lo no Setor de Serviço Social da Prefeitura Municipal de sua cidade.

A Diretoria de Processos Seletivos/UFU, por meio do Número de Identificação Social declarado pelo candidato, procederá à consulta no órgão competente, constatando a veracidade da informação. Após, realizada a consulta em questão, o candidato poderá ter seu pedido:

- Deferido**, por atender às condições estabelecidas no art. 1º do Decreto nº 6.593/2008; ou
- Indeferido**, por não atender às condições previstas no art. 1º do Decreto nº 6.593/2008.

O deferimento ou indeferimento do pedido de isenção será divulgado no endereço eletrônico: www.ingresso.ufu.br/isencao **até o dia 05 de novembro de 2014.**

Não caberá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

Caberá aos candidatos realizar consulta ao referido endereço eletrônico, para verificar a sua situação com relação à isenção da taxa de inscrição e observar o Edital do Processo.

O Programa de Pós- Graduação em Biologia Vegetal alerta para a necessidade de realizar a sua inscrição no Processo Seletivo, pois o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição NÃO GARANTE sua participação no mesmo.

Uberlândia, 16 de outubro de 2014.

Profa. Dra. Maria Cristina Sanches
Coordenadora Pro-Tempore do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal
Instituto de Biologia
Universidade Federal de Uberlândia

Universidade Federal de Uberlândia
Maria Cristina Sanches
Coordenadora pro tempore do
Programa de Pós-Graduação em
Biologia Vegetal do Instituto de Biologia
Portaria R Nº 447/2014